



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
DIRETORIA DE MATERIAIS E PATRIMÔNIO
Av. Fernando Ferrari, 514 – Campus Universitário – Goiabeiras - 29.075-910 – Vitória/ES
UASG: 153046

Ofício Circular 06/2024 – DMP/PROAD/UFES

Vitória, ES, 02 de julho de 2024.

Aos Gestores e Servidores da UFES

Assunto: Suspensão do fornecimento de CAFÉ EM PÓ e orientações.

Prezado(a) Gestor(a) / Servidor(a) da UFES,

A Diretoria de Materiais e Patrimônio – DMP/PROAD recebeu a notícia, na presente data, de que o Ministério da Agricultura divulgou, na última sexta-feira (28/06/2024), uma **lista de lotes** de marcas de **café torrado** que foram considerados **impróprios para consumo**, após análise do Departamento de Inspeção do órgão.

Segundo o Ministério, foi detectada a presença de matérias e elementos estranhos e impurezas (como cascas, paus, pedras, torrões, grãos ou sementes de outras espécies/gêneros, etc.) acima dos limites permitidos pela legislação vigente (Portaria SDA nº 570, de 9 de maio de 2022).

A orientação é deixar de consumi-los, e que os produtos sejam recolhidos e substituídos pelas empresas responsáveis.

Dentre os lotes apontados como impróprios, está um lote que foi fornecido à UFES, qual seja:

MARCA	LOTE	EMPRESA RESPONSÁVEL
MADE IN BRAZIL	7809	MF INDUSTRIA PAULISTA DE CAFE LTDA, CNPJ: 58.088.964/0001-13

Desta feita, devem ser tomadas as seguintes **providências**:

- A Divisão de Almoxarifado – DA/DMP/PROAD **suspenderá** imediatamente o fornecimento de café em pó;



b) Solicitamos a todos os Setores ou Unidades que tenham recebido o café em pó distribuído pelo Almojarifado que **observem o lote fornecido**. Em se tratando do **Café MADE IN BRAZIL, lote 7809, suspenda imediatamente o consumo e separe os pacotes para recolhimento**;

b.1) Caso seja Gestor(a) ou Servidor(a) lotado na **UFES Vitória (campi Goiabeiras ou Maruípe)**, e tenha pacotes de café em pó a serem recolhidos (pacotes do lote impróprio), informar ao **Almojarifado Central**, pelo e-mail almoxarifado.proad@ufes.br, informando quantos pacotes serão recolhidos, em que local deverão ser recolhidos, e quem será o responsável pela entrega dos pacotes;

b.2) Caso seja Gestor(a) ou Servidor(a) lotado na **UFES campus São Mateus**, e tenha pacotes de café em pó a serem recolhidos (pacotes do lote impróprio), informar ao **Almojarifado – Setorial Norte**, pelo e-mail almoxarifado.ceunes@ufes.br, a fim de solicitar e combinar o recolhimento;

b.3) A Divisão de Almojarifado – DA/DMP **não forneceu café em pó para o campus Alegre**. Entretanto, caso porventura seja Gestor(a) ou Servidor(a) lotado na **UFES campus Alegre**, e tenha em sua posse pacotes de café em pó a serem recolhidos (pacotes do lote impróprio), informar ao **Almojarifado – Setorial Sul**, pelo e-mail materiais.alegre@ufes.br, a fim de solicitar e combinar o recolhimento;

c) A DMP/PROAD **notificará a empresa fornecedora** para, nos termos do Contrato e do Código de Defesa do Consumidor, realizar o **recolhimento** e a **substituição** dos materiais (nos Almojarifados Central, Setorial Norte e, se for o caso, Setorial Sul), sem prejuízo da aplicação das **sanções** legal e contratualmente previstas;

d) O **fornecimento de café em pó ficará suspenso por prazo indeterminado**, até que o material seja repostado ou um novo contrato de fornecimento de café em pó seja estabelecido. Tão logo o fornecimento de café em pó seja retomado, a Divisão de Almojarifado comunicará aos Gestores e Servidores da UFES por este mesmo meio.

Contando com a compreensão e colaboração de todos, nos colocamos à disposição para quaisquer dúvidas ou esclarecimento por meio dos seguintes canais:

E-mail: almoxarifado.proad@ufes.br

Telefones: (27) 4009-2319 / (27) 4009-2308 / (27) 4009-2309

Atenciosamente,

Gustavo F. P. Vieira

GUSTAVO FREITAS PENA VIEIRA
Diretor Substituto em exercício
Diretoria de Materiais e Patrimônio
DMP/PROAD/UFES





Ofício Circular 06-2024 DMP-PROAD - Suspensão do fornecimento de café em pó e

Data e Hora de Criação: 02/07/2024 às 19:52:15

Documentos que originaram esse envelope:

- Ofício Circular 06-2024 DMP-PROAD - Suspensão do fornecimento de café em pó e orientações.pdf (Arquivo PDF) - 2 página(s)



Hashs únicas referente à esse envelope de documentos

[SHA256]: e58a84fb17fbc6348f0583ee898d1f69bc6e3214a569adf935f4f3d11afc0b3a

[SHA512]: b55b2e4495f484a4487194ad70726c5602aad15f4287146ae1655246ae33784265ced3a0fb2bfcd43e088df0e10f8edb250465c657a78bf55d3d23823ca8cb55

Lista de assinaturas solicitadas e associadas à esse envelope



ASSINADO - Gustavo Freitas Pena Vieira (gustavo.f.vieira@ufes.br)

Data/Hora: 02/07/2024 - 19:54:31, IP: 187.36.165.47

[SHA256]: 823c3dcf176f91f23489f8bbafdb32c7822d17f6eb474291e7e0237b13dff249

Histórico de eventos registrados neste envelope

02/07/2024 19:54:32 - Envelope finalizado por gustavo.f.vieira@ufes.br, IP 187.36.165.47

02/07/2024 19:54:31 - Assinatura realizada por gustavo.f.vieira@ufes.br, IP 187.36.165.47

02/07/2024 19:54:00 - Envelope registrado na Blockchain por gustavo.f.vieira@ufes.br, IP 187.36.165.47

02/07/2024 19:53:59 - Envelope encaminhado para assinaturas por gustavo.f.vieira@ufes.br, IP 187.36.165.47

02/07/2024 19:52:16 - Envelope criado por gustavo.f.vieira@ufes.br, IP 187.36.165.47